



3º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 59/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 2/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIOLEVEL IVAIPORÁ LTDA - ME.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIOLEVEL IVAIPORÁ LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Rua Andréa 440 centro em Ivaiporá - PR, inscrita no CNPJ nº 20.351.608/0001-20, representada pelo Sr. **ALEXANDER AUGUSTO KOWALSKI**, inscrita no CPF nº 026.297.179-84, RG nº 7.599.606-3 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 59/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO Nº 2/2023**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 13/03/2025, com prorrogação do prazo da Cláusula terceira - Vigência, referente de Contrato Administrativo nº. 59/2023, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 59/2023, até o dia 13 de MARÇO de 2025".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 3º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consortório Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 13 de março de 2025. (13/03/2025).



Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDER AUGUSTO KOWALSKI e RENAN MENCK ROMANICHEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitacaoivaipora.1doc.com.br/verificacao/478E88070543F93>



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente



EMPRESA COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIOLEVEL IVAIPORÁ LTDA - ME
ALEXANDER AUGUSTO KOWALSKI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaoivaipora@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDER AUGUSTO KOWALSKI e RENAN MENCK ROMANICHEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitacaoivaipora.1doc.com.br/verificacao/478E88070543F93>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D78-E880-7054-3F93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDER AUGUSTO KOWALSKI (CPF 026.XXX.XXX-84) em 13/03/2025 14:52:13 GMT-03:00
Emitted por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ALEXANDER AUGUSTO KOWALSKI (CPF 026.XXX.XXX-84) em 13/03/2025 14:53:13 GMT-03:00
Emitted por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 16/03/2025 19:55:49 GMT-03:00
Página: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://civaiipora.1doc.com.br/verificacao/4D78-E880-7054-3F93>



8º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 2/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Av. Brasil, 922 sala 011 em Pato Branco, inscrita no CNPJ nº 05.982.200/0001-00, representada pelo Sr. **ANTONIO ESPIRITO SANTO**, inscrita no CPF nº 229.076.038-25, RG nº 25.199.480X SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO Nº 2/2021**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 17/03/2025, com reajuste valores de acordo com o índice INPC, referente ao Contrato Administrativo nº. 43/2021, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 43/2021, até o dia 17 de março de 2025".

II - Fica reajustado o valor da mensalidade na quantia global de R\$44.200,36 (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e trinta e seis centavos).

III - fica reajustado o valor da hora técnica na quantia global de R\$5.267,50 (cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

IV - fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$49.547,86 (quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 8º TERMO ADITIVO.

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaoivaipora@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO ESPIRITO SANTO e RENAN MENCK ROMANICHEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitacaoivaipora.1doc.com.br/verificacao/529B-F201-9634-98B2>



E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consortório Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 13 de março de 2025. (13/03/2025).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente



EMPRESA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA
ANTONIO ESPIRITO SANTO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaoivaipora@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO ESPIRITO SANTO e RENAN MENCK ROMANICHEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitacaoivaipora.1doc.com.br/verificacao/529B-F201-9634-98B2>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 529B-F201-9634-98B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA (CNPJ 05.982.200/0001-00) VIA PORTADOR ANTONIO ESPIRITO SANTO (CPF 229.XXX.XXX-25) em 14/03/2025 14:00:22 GMT-03:00
Emitted por: AC WUOL RFB v5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 16/03/2025 19:55:49 GMT-03:00
Página: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://civaiipora.1doc.com.br/verificacao/529B-F201-9634-98B2>



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 7/2025
Inexistibilidade Nº 7/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexistibilidade nº 7/2025 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV e do artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à homologação da presente Inexistibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexistibilidade nº 7/2025, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa **BARRIOS, BELLER & SOUZA CLÍNICA MÉDICA S/S**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.054.591/0001-32, no valor de R\$ 284.799,60 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporá-PR, 14 de março de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaoivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitacaoivaipora.1doc.com.br/verificacao/FABC-760E-8031-CD21>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FABC-760E-8031-CD21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 16/03/2025 19:05:36 GMT-03:00
Página: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://civaiipora.1doc.com.br/verificacao/FABC-760E-8031-CD21>



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CNPJ: 75.480.025/0001-02

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 22/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE PALMITAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DEFINIDAS DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

DATA DE ABERTURA: 01/04/2025 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site <https://www.palmital.pr.gov.br/portal/licitacoes.php> também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 17 de março de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CARLOS ROSSI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitacaoivaipora.1doc.com.br/verificacao/FABC-760E-8031-CD21>

SERVICO DE OBRAS SOCIAIS AIRTON HAENISCH

CNPJ : 77.904.324/0001-89

I.E.: ISENTO

Balanco Patrimonial em 01/01/2024 a 31/12/2024

Página 1

Table with columns: Código Classificação, Nome, 2024, 2023. Rows include ATIVO (Circulante, Bancos, Investimentos) and PASSIVO (Passivo Circulante, Fomecedores, PATRIMONIO).

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco patrimonial encerrado em 01/01/2024 a 31/12/2024, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 3.111.701,49...

Signature of Juliano Adilson Maibuk, Contador, CRC/PR 046.045/O-0.

SERVICO DE OBRAS SOCIAIS AIRTON HAENISCH

CNPJ : 77.904.324/0001-89

I.E.: ISENTO

Balanco Patrimonial em 01/01/2024 a 31/12/2024

Página 2

Table with columns: Código Classificação, Nome, 2024, 2023. Rows include SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO.

MARIA MADALENA RYNDACK, PRESIDENTE, CPF 316.527.359-68.

JULIANO ADILSON MAIBUK, CONTADOR, CRC/PR 046.045/O-0.

SERVICO DE OBRAS SOCIAIS AIRTON HAENISCH

CNPJ : 77.904.324/0001-89

I.E.: ISENTO

Demonstração do Resultado de 01/01/2024 a 31/12/2024

Página 3

Table with columns: Código Classificação, Nome, 2024, 2023. Rows include RECEITAS OPERACIONAIS, CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS, and TOTAL DAS RECEITAS.

ENTRE RIOS ASSESSORIA CONTABIL

Signature of Juliano Adilson Maibuk, Contador, CRC/PR 046.045/O-0.

contábil SCI VISUAL Sucessor 14/03/2025 11:30:22

SERVICO DE OBRAS SOCIAIS AIRTON HAENISCH

CNPJ : 77.904.324/0001-89

I.E.: ISENTO

Demonstração do Resultado de 01/01/2024 a 31/12/2024

Página 4

Table with columns: Código Classificação, Nome, 2024, 2023. Rows include Óleo Diesel, Reformas, Combustíveis e Lubrificantes, Peças de Reposição, Reparo, Pneus, Tributárias, Impostos e Taxas, Licenciamento de Veículos, Financeiras, Juros Pagos, Multas Pagas, TOTAL DOS CUSTOS E DESPESAS, and SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO.

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 1 a 4 do livro diário nº 30

MARIA MADALENA RYNDACK, PRESIDENTE, CPF 316.527.359-68.

JULIANO ADILSON MAIBUK, CONTADOR, CRC/PR 046.045/O-0.



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: ROSANGELA CAMARGO
CPF/MF - 816.XXX.XXX-XX

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídica para prestação de serviços de professor na rede municipal de ensino...

DATA DO CONTRATO: 14 de março de 2025.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação será até 19 de dezembro de 2025.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º dia de cada mês mediante apresentação da nota fiscal documento equivalente...

VALOR TOTAL: R\$ 38.398,80 (trinta e nove mil, setecentos e dois reais e vinte centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.03.17 11:24:40 -03'00'

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
CPF/MF - 493.XXX.XXX-XX

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídica para prestação de serviços de professor na rede municipal de ensino...

DATA DO CONTRATO: 14 de março de 2025.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação será até 19 de dezembro de 2025.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º dia de cada mês mediante apresentação da nota fiscal documento equivalente...

VALOR TOTAL: R\$ 39.702,20 (trinta e nove mil, setecentos e dois reais e vinte centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.03.17 11:26:02 -03'00'

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO
15.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
16.1. A servidora REGINA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA designada através de portaria nº 37/2023, para atuar como fiscal no controle e fiscalização dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO (art. 92, §1º)
17.1. É eleito o Foro da Comarca de IVAIPORÁ, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Ivaiporá, 14 de março de 2025.

CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE:

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

EMPRESA: SANTOS E BITENCOURT LTDA - ME22.910.826/0001-20
CONTRATADA:

goub
Documento assinado digitalmente por NEWTON SARAIVA DOS SANTOS
Data: 17/03/2025 11:00:00 -0300
Verifique em https://verificador.gov.br

NEWTON SARAIVA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2025

MODALIDADE: DISPENSA Nº 1/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SANTOS E BITENCOURT LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DO QUALICIS E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S DE IVAIPORÁ

VALOR TOTAL: R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de março de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025.

Ivaiporá, 14 de março de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

NEWTON SARAIVA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025.

O Município de Palmital-Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 14 de Abril do ano de 2025, na plataforma WWW.BNC.ORG.BR, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with 4 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução. Row 1: Sede do Município, Pavimentação em CBUQ, 15.222,8 m², 240 dias.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Palmital e na plataforma WWW.ORG.BR. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Palmital-Pr, 17 de Março de 2025.
Roberto Carlor Rossi
Prefeito Municipal



RETIFICAÇÃO

Em virtude de um equívoco de digitação, a data de abertura e o valor mensal do item 5 do Edital de Licitação nº 014/2025 foram apresentados incorretamente. No entanto, a data de divulgação no Aviso de Licitação e a data de abertura na Plataforma compras.gov.br estão corretas, assim como o valor mensal da bolsa, que não será levado para disputa. Portanto, na Plataforma compras.gov.br, os dados permanecerão corretos. Para garantir a total transparência, será feita a retificação da data e do valor em site eletrônico oficial, enquanto na Plataforma compras.gov.br não haverá alteração.

1 No que se referir a data de abertura do Edital de Pregão Eletrônico 014/2025, onde se lê:

Data de Abertura: 19 de fevereiro de 2025

Leia-se

Data de Abertura: 19 de março de 2025

2 No que se referir ao valor do item 5 mensal e total, onde se lê:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Mês, Quantidade, Valor Mensal, Valor Total. Row 1: 05, BOLSA DE ESTAGIO - NÍVEL TÉCNICO - 25 HORAS, MÊS, 05, 910,80, 9.108,00, 109.296,00

Leia-se

Table with 6 columns: Item, Descrição, Mês, Quantidade, Valor Mensal, Valor Total. Row 1: 05, BOLSA DE ESTAGIO - NÍVEL TÉCNICO - 25 HORAS, MÊS, 05, 910,80, 4.554,00, 54.648,00

Nova Tebas - PR 17 de março 2025

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.03.17 14:48:17 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: JESSICA RAIANA DA SILVA DE GOIS
CPF/MF - 111.XXX.XXX-XX

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídica para prestação de serviços de professor na rede municipal de ensino...

DATA DO CONTRATO: 14 de março de 2025.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação será até 19 de dezembro de 2025.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º dia de cada mês mediante apresentação da nota fiscal documento equivalente...

VALOR TOTAL: R\$ 39.702,20 (trinta e nove mil, setecentos e dois reais e vinte centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.03.17 15:57:28 -03'00'

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: GROCCETTA & SCHRAIBER LTDA
CNPJ - 07.287.798/0001-43

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de toalhas bordadas personalizadas que serão distribuídas para as mulheres em celebração do Dia Internacional da Mulher...

DATA DO CONTRATO: 13 de março de 2025.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação será pelo período de 12 (doze) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a obtenção dos itens.

VALOR TOTAL: R\$ 5.725,00 (cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.03.17 15:23:16 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA 01/2025



O Presidente do CIS Ivaiporá - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Senhor RENAN MENCK ROMANICHEN, convoca a todos os Prefeitos e Secretários(as) Municipais de Saúde ou seus representantes legais, para a Assembleia ordinária, a ser realizada presencialmente no dia 21 de março de 2025 (sexta-feira), às 9 horas.

ASSEMBLEIA - CIS IVAIPORÁ

DATA: 21 DE MARÇO DE 2025 (SEXTA-FEIRA)

HORÁRIO: 9 HORAS (SEGUNDA CHAMADA: 9H30)

LOCAL: FATEC IVAIPORÁ
AV. BRASIL, 45. IVAIPORÁ/PR

Observação: Os prefeitos que não puderem estar presentes na assembleia e desejarem ser representados devem providenciar procuração para seus representantes.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE - CIS IVAIPORÁ

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá/PR
Fone: (43) 3472-0649



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS Dedicación e amor por nossa terra

DECRETO Nº 26/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: ALTERA OS LIMITES DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DENOMINADA ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL REINALDO PETRECHEN, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 19/2013, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 1º Fica criada a UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL NA CATEGORIA DE MANEJO DE ESTAÇÃO ECOLÓGICA EM ÁREA RURAL, coberta por vegetação nativa, composta pelo lote de terras sob nº 28, 29, 30, 31, 33, 36, 37, 38, 40, 68 e Parte dos lotes nºs 27 e 29 e lotes 116 e 117, com área de 259.4348 ha (Duzentos e Cinquenta e Nove hectares, quarenta e três ares e quatro e oito centiares), situado na Gleba 14 Colônia Muquillão, do Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, matrícula 9.647, Comarca de Manoel Ribas, Estado do Paraná, com registro anterior sob matrícula 793, da mesma serventia, na forma de cadastro georeferenciado, com os limites e confrontações descritos em forma de memorial descritivo presente no anexo único deste decreto.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº26/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas - PR, 17 de março de 2025.

PEDRO LOURENÇO 44978995

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná gabprefeitonovas@gmail.com - Fone: (42) 3141-2281 CNPJ: 50.620.172/0001-05



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS Dedicación e amor por nossa terra

ANEXO ÚNICO

Este Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado).

Página 15



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS Dedicación e amor por nossa terra

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

MEMORIAL DESCRITIVO

Denominação: FAZENDA SANTA LUIZA Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS Matrícula do imóvel: 793 parte ideal Pr. - continua na página 5 Município/UF: Nova Tebas-PR

Natureza da Área: Particular CNPJ: 80.620.172/0001-05 Código INCRA/SNCR: 7200540089587 Cartório (CNS): (08.586-0) Manóel Ribas - PR

Responsável Técnico: GERMANO TOLEDO ALVES Formação: Engenheiro Agrônomo Código de credenciamento: FIR Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000

Conselho Profissional: PR-69226/D/PR Documento de RT: 20161138430 - PR

Área (Sistema Geodésico Local): 259.4348 ha

Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas Perímetro (m): 11.668,20 m Azimutes: Azimutes geodésicos

Table with columns: VERTICE, SEGMENTO WANTE, Código, Longitude, Latitude, Altitude (m), Azimute, Dist. (m), Confrontações

Este Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado).

Página 25



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS Dedicación e amor por nossa terra

Table with columns: FIR-P-7623, FIR-P-2360, FIR-P-1961, FIR-P-1962, FIR-P-1963, FIR-P-1964, FIR-P-1965, FIR-P-1966, FIR-P-1967, FIR-P-1968, FIR-P-1969, FIR-P-1970, FIR-P-1971, FIR-P-1972, FIR-P-1973, FIR-P-1974, FIR-P-1975, FIR-P-1976, FIR-P-1977, FIR-P-1978, FIR-P-1979, FIR-P-1980, FIR-P-1981, FIR-P-1982, FIR-P-1983, FIR-P-1984, FIR-P-1985, FIR-P-1986, FIR-P-1987, FIR-P-1988, FIR-P-1989, FIR-P-1990, FIR-P-1991, FIR-P-1992, FIR-P-1993, FIR-P-1994, FIR-P-1995, FIR-P-1996, FIR-P-1997, FIR-P-1998, FIR-P-1999, FIR-P-2000, FIR-P-2001, FIR-P-2002, FIR-P-2003, FIR-P-2004, FIR-P-2005, FIR-P-2006, FIR-P-2007, FIR-P-2008, FIR-P-2009, FIR-P-2010, FIR-P-2011, FIR-P-2012, FIR-P-2013, FIR-P-2014, FIR-P-2015, FIR-P-2016, FIR-P-2017, FIR-P-2018, FIR-P-2019, FIR-P-2020, FIR-P-2021, FIR-P-2022, FIR-P-2023, FIR-P-2024, FIR-P-2025, FIR-P-2026, FIR-P-2027, FIR-P-2028, FIR-P-2029, FIR-P-2030, FIR-P-2031, FIR-P-2032, FIR-P-2033, FIR-P-2034, FIR-P-2035, FIR-P-2036, FIR-P-2037, FIR-P-2038, FIR-P-2039, FIR-P-2040, FIR-P-2041, FIR-P-2042, FIR-P-2043, FIR-P-2044, FIR-P-2045, FIR-P-2046, FIR-P-2047, FIR-P-2048, FIR-P-2049, FIR-P-2050, FIR-P-2051, FIR-P-2052, FIR-P-2053, FIR-P-2054, FIR-P-2055, FIR-P-2056, FIR-P-2057, FIR-P-2058, FIR-P-2059, FIR-P-2060, FIR-P-2061, FIR-P-2062, FIR-P-2063, FIR-P-2064, FIR-P-2065, FIR-P-2066, FIR-P-2067, FIR-P-2068, FIR-P-2069, FIR-P-2070, FIR-P-2071, FIR-P-2072, FIR-P-2073, FIR-P-2074, FIR-P-2075, FIR-P-2076, FIR-P-2077, FIR-P-2078, FIR-P-2079, FIR-P-2080, FIR-P-2081, FIR-P-2082, FIR-P-2083, FIR-P-2084, FIR-P-2085, FIR-P-2086, FIR-P-2087, FIR-P-2088, FIR-P-2089, FIR-P-2090, FIR-P-2091, FIR-P-2092, FIR-P-2093, FIR-P-2094, FIR-P-2095, FIR-P-2096, FIR-P-2097, FIR-P-2098, FIR-P-2099, FIR-P-2100, FIR-P-2101, FIR-P-2102, FIR-P-2103, FIR-P-2104, FIR-P-2105, FIR-P-2106, FIR-P-2107, FIR-P-2108, FIR-P-2109, FIR-P-2110, FIR-P-2111, FIR-P-2112, FIR-P-2113, FIR-P-2114, FIR-P-2115, FIR-P-2116, FIR-P-2117, FIR-P-2118, FIR-P-2119, FIR-P-2120, FIR-P-2121, FIR-P-2122, FIR-P-2123, FIR-P-2124, FIR-P-2125, FIR-P-2126, FIR-P-2127, FIR-P-2128, FIR-P-2129, FIR-P-2130, FIR-P-2131, FIR-P-2132, FIR-P-2133, FIR-P-2134, FIR-P-2135, FIR-P-2136, FIR-P-2137, FIR-P-2138, FIR-P-2139, FIR-P-2140, FIR-P-2141, FIR-P-2142, FIR-P-2143, FIR-P-2144, FIR-P-2145, FIR-P-2146, FIR-P-2147, FIR-P-2148, FIR-P-2149, FIR-P-2150, FIR-P-2151, FIR-P-2152, FIR-P-2153, FIR-P-2154, FIR-P-2155, FIR-P-2156, FIR-P-2157, FIR-P-2158, FIR-P-2159, FIR-P-2160, FIR-P-2161, FIR-P-2162, FIR-P-2163, FIR-P-2164, FIR-P-2165, FIR-P-2166, FIR-P-2167, FIR-P-2168, FIR-P-2169, FIR-P-2170, FIR-P-2171, FIR-P-2172, FIR-P-2173, FIR-P-2174, FIR-P-2175, FIR-P-2176, FIR-P-2177, FIR-P-2178, FIR-P-2179, FIR-P-2180, FIR-P-2181, FIR-P-2182, FIR-P-2183, FIR-P-2184, FIR-P-2185, FIR-P-2186, FIR-P-2187, FIR-P-2188, FIR-P-2189, FIR-P-2190, FIR-P-2191, FIR-P-2192, FIR-P-2193, FIR-P-2194, FIR-P-2195, FIR-P-2196, FIR-P-2197, FIR-P-2198, FIR-P-2199, FIR-P-2200, FIR-P-2201, FIR-P-2202, FIR-P-2203, FIR-P-2204, FIR-P-2205, FIR-P-2206, FIR-P-2207, FIR-P-2208, FIR-P-2209, FIR-P-2210, FIR-P-2211, FIR-P-2212, FIR-P-2213, FIR-P-2214, FIR-P-2215, FIR-P-2216, FIR-P-2217, FIR-P-2218, FIR-P-2219, FIR-P-2220, FIR-P-2221, FIR-P-2222, FIR-P-2223, FIR-P-2224, FIR-P-2225, FIR-P-2226, FIR-P-2227, FIR-P-2228, FIR-P-2229, FIR-P-2230, FIR-P-2231, FIR-P-2232, FIR-P-2233, FIR-P-2234, FIR-P-2235, FIR-P-2236, FIR-P-2237, FIR-P-2238, FIR-P-2239, FIR-P-2240, FIR-P-2241, FIR-P-2242, FIR-P-2243, FIR-P-2244, FIR-P-2245, FIR-P-2246, FIR-P-2247, FIR-P-2248, FIR-P-2249, FIR-P-2250, FIR-P-2251, FIR-P-2252, FIR-P-2253, FIR-P-2254, FIR-P-2255, FIR-P-2256, FIR-P-2257, FIR-P-2258, FIR-P-2259, FIR-P-2260, FIR-P-2261, FIR-P-2262, FIR-P-2263, FIR-P-2264, FIR-P-2265, FIR-P-2266, FIR-P-2267, FIR-P-2268, FIR-P-2269, FIR-P-2270, FIR-P-2271, FIR-P-2272, FIR-P-2273, FIR-P-2274, FIR-P-2275, FIR-P-2276, FIR-P-2277, FIR-P-2278, FIR-P-2279, FIR-P-2280, FIR-P-2281, FIR-P-2282, FIR-P-2283, FIR-P-2284, FIR-P-2285, FIR-P-2286, FIR-P-2287, FIR-P-2288, FIR-P-2289, FIR-P-2290, FIR-P-2291, FIR-P-2292, FIR-P-2293, FIR-P-2294, FIR-P-2295, FIR-P-2296, FIR-P-2297, FIR-P-2298, FIR-P-2299, FIR-P-2300, FIR-P-2301, FIR-P-2302, FIR-P-2303, FIR-P-2304, FIR-P-2305, FIR-P-2306, FIR-P-2307, FIR-P-2308, FIR-P-2309, FIR-P-2310, FIR-P-2311, FIR-P-2312, FIR-P-2313, FIR-P-2314, FIR-P-2315, FIR-P-2316, FIR-P-2317, FIR-P-2318, FIR-P-2319, FIR-P-2320, FIR-P-2321, FIR-P-2322, FIR-P-2323, FIR-P-2324, FIR-P-2325, FIR-P-2326, FIR-P-2327, FIR-P-2328, FIR-P-2329, FIR-P-2330, FIR-P-2331, FIR-P-2332, FIR-P-2333, FIR-P-2334, FIR-P-2335, FIR-P-2336, FIR-P-2337, FIR-P-2338, FIR-P-2339, FIR-P-2340, FIR-P-2341, FIR-P-2342, FIR-P-2343, FIR-P-2344, FIR-P-2345, FIR-P-2346, FIR-P-2347, FIR-P-2348, FIR-P-2349, FIR-P-2350, FIR-P-2351, FIR-P-2352, FIR-P-2353, FIR-P-2354, FIR-P-2355, FIR-P-2356, FIR-P-2357, FIR-P-2358, FIR-P-2359, FIR-P-2360, FIR-P-2361, FIR-P-2362, FIR-P-2363, FIR-P-2364, FIR-P-2365, FIR-P-2366, FIR-P-2367, FIR-P-2368, FIR-P-2369, FIR-P-2370, FIR-P-2371, FIR-P-2372, FIR-P-2373, FIR-P-2374, FIR-P-2375, FIR-P-2376, FIR-P-2377, FIR-P-2378, FIR-P-2379, FIR-P-2380, FIR-P-2381, FIR-P-2382, FIR-P-2383, FIR-P-2384, FIR-P-2385, FIR-P-2386, FIR-P-2387, FIR-P-2388, FIR-P-2389, FIR-P-2390, FIR-P-2391, FIR-P-2392, FIR-P-2393, FIR-P-2394, FIR-P-2395, FIR-P-2396, FIR-P-2397, FIR-P-2398, FIR-P-2399, FIR-P-2400, FIR-P-2401, FIR-P-2402, FIR-P-2403, FIR-P-2404, FIR-P-2405, FIR-P-2406, FIR-P-2407, FIR-P-2408, FIR-P-2409, FIR-P-2410, FIR-P-2411, FIR-P-2412, FIR-P-2413, FIR-P-2414, FIR-P-2415, FIR-P-2416, FIR-P-2417, FIR-P-2418, FIR-P-2419, FIR-P-2420, FIR-P-2421, FIR-P-2422, FIR-P-2423, FIR-P-2424, FIR-P-2425, FIR-P-2426, FIR-P-2427, FIR-P-2428, FIR-P-2429, FIR-P-2430, FIR-P-2431, FIR-P-2432, FIR-P-2433, FIR-P-2434, FIR-P-2435, FIR-P-2436, FIR-P-2437, FIR-P-2438, FIR-P-2439, FIR-P-2440, FIR-P-2441, FIR-P-2442, FIR-P-2443, FIR-P-2444, FIR-P-2445, FIR-P-2446, FIR-P-2447, FIR-P-2448, FIR-P-2449, FIR-P-2450, FIR-P-2451, FIR-P-2452, FIR-P-2453, FIR-P-2454, FIR-P-2455, FIR-P-2456, FIR-P-2457, FIR-P-2458, FIR-P-2459, FIR-P-2460, FIR-P-2461, FIR-P-2462, FIR-P-2463, FIR-P-2464, FIR-P-2465, FIR-P-2466, FIR-P-2467, FIR-P-2468, FIR-P-2469, FIR-P-2470, FIR-P-2471, FIR-P-2472, FIR-P-2473, FIR-P-2474, FIR-P-2475, FIR-P-2476, FIR-P-2477, FIR-P-2478, FIR-P-2479, FIR-P-2480, FIR-P-2481, FIR-P-2482, FIR-P-2483, FIR-P-2484, FIR-P-2485, FIR-P-2486, FIR-P-2487, FIR-P-2488, FIR-P-2489, FIR-P-2490, FIR-P-2491, FIR-P-2492, FIR-P-2493, FIR-P-2494, FIR-P-2495, FIR-P-2496, FIR-P-2497, FIR-P-2498, FIR-P-2499, FIR-P-2500, FIR-P-2501, FIR-P-2502, FIR-P-2503, FIR-P-2504, FIR-P-2505, FIR-P-2506, FIR-P-2507, FIR-P-2508, FIR-P-2509, FIR-P-2510, FIR-P-2511, FIR-P-2512, FIR-P-2513, FIR-P-2514, FIR-P-2515, FIR-P-2516, FIR-P-2517, FIR-P-2518, FIR-P-2519, FIR-P-2520, FIR-P-2521, FIR-P-2522, FIR-P-2523, FIR-P-2524, FIR-P-2525, FIR-P-2526, FIR-P-2527, FIR-P-2528, FIR-P-2529, FIR-P-2530, FIR-P-2531, FIR-P-2532, FIR-P-2533, FIR-P-2534, FIR-P-2535, FIR-P-2536, FIR-P-2537, FIR-P-2538, FIR-P-2539, FIR-P-2540, FIR-P-2541, FIR-P-2542, FIR-P-2543, FIR-P-2544, FIR-P-2545, FIR-P-2546, FIR-P-2547, FIR-P-2548, FIR-P-2549, FIR-P-2550, FIR-P-2551, FIR-P-2552, FIR-P-2553, FIR-P-2554, FIR-P-2555, FIR-P-2556, FIR-P-2557, FIR-P-2558, FIR-P-2559, FIR-P-2560, FIR-P-2561, FIR-P-2562, FIR-P-2563, FIR-P-2564, FIR-P-2565, FIR-P-2566, FIR-P-2567, FIR-P-2568, FIR-P-2569, FIR-P-2570, FIR-P-2571, FIR-P-2572, FIR-P-2573, FIR-P-2574, FIR-P-2575, FIR-P-2576, FIR-P-2577, FIR-P-2578, FIR-P-2579, FIR-P-2580, FIR-P-2581, FIR-P-2582, FIR-P-2583, FIR-P-2584, FIR-P-2585, FIR-P-2586, FIR-P-2587, FIR-P-2588, FIR-P-2589, FIR-P-2590, FIR-P-2591, FIR-P-2592, FIR-P-2593, FIR-P-2594, FIR-P-2595, FIR-P-2596, FIR-P-2597, FIR-P-2598, FIR-P-2599, FIR-P-2600, FIR-P-2601, FIR-P-2602, FIR-P-2603, FIR-P-2604, FIR-P-2605, FIR-P-2606, FIR-P-2607, FIR-P-2608, FIR-P-2609, FIR-P-2610, FIR-P-2611, FIR-P-2612, FIR-P-2613, FIR-P-2614, FIR-P-2615, FIR-P-2616, FIR-P-2617, FIR-P-2618, FIR-P-2619, FIR-P-2620, FIR-P-2621, FIR-P-2622, FIR-P-2623, FIR-P-2624, FIR-P-2625, FIR-P-2626, FIR-P-2627, FIR-P-2628, FIR-P-2629, FIR-P-2630, FIR-P-2631, FIR-P-2632, FIR-P-2633, FIR-P-2634, FIR-P-2635, FIR-P-2636, FIR-P-2637, FIR-P-2638, FIR-P-2639, FIR-P-2640, FIR-P-2641, FIR-P-2642, FIR-P-2643, FIR-P-2644, FIR-P-2645, FIR-P-2646, FIR-P-2647, FIR-P-2648, FIR-P-2649, FIR-P-2650, FIR-P-2651, FIR-P-2652, FIR-P-2653, FIR-P-2654, FIR-P-2655, FIR-P-2656, FIR-P-2657, FIR-P-2658, FIR-P-2659, FIR-P-2660, FIR-P-2661, FIR-P-2662, FIR-P-2663, FIR-P-2664, FIR-P-2665, FIR-P-2666, FIR-P-2667, FIR-P-2668, FIR-P-2669, FIR-P-2670, FIR-P-2671, FIR-P-2672, FIR-P-2673, FIR-P-2674, FIR-P-2675, FIR-P-2676, FIR-P-2677, FIR-P-2678, FIR-P-2679, FIR-P-2680, FIR-P-2681, FIR-P-2682, FIR-P-2683, FIR-P-2684, FIR-P-2685, FIR-P-2686, FIR-P-2687, FIR-P-2688, FIR-P-2689, FIR-P-2690, FIR-P-2691, FIR-P-2692, FIR-P-2693, FIR-P-2694, FIR-P-2695, FIR-P-2696, FIR-P-2697, FIR-P-2698, FIR-P-2699, FIR-P-2700, FIR-P-2701, FIR-P-2702, FIR-P-2703, FIR-P-2704, FIR-P-2705, FIR-P-2706, FIR-P-2707, FIR-P-2708, FIR-P-2709, FIR-P-2710, FIR-P-2711, FIR-P-2712, FIR-P-2713, FIR-P-2714, FIR-P-2715, FIR-P-2716, FIR-P-2717, FIR-P-2718, FIR-P-2719, FIR-P-2720, FIR-P-2721, FIR-P-2722, FIR-P-2723, FIR-P-2724, FIR-P-2725, FIR-P-2726, FIR-P-2727, FIR-P-2728, FIR-P-2729, FIR-P-2730, FIR-P-2731, FIR-P-2732, FIR-P-2733, FIR-P-2734, FIR-P-2735, FIR-P-2736, FIR-P-2737, FIR-P-2738, FIR-P-2739, FIR-P-2740, FIR-P-2741, FIR-P-2742, FIR-P-2743, FIR-P-2744, FIR-P-2745, FIR-P-2746, FIR-P-2747, FIR-P-2748, FIR-P-2749, FIR-P-2750, FIR-P-2751, FIR-P-2752, FIR-P-2753, FIR-P-2754, FIR-P-2755, FIR-P-2756, FIR-P-2757, FIR-P-2758, FIR-P-2759, FIR-P-2760, FIR-P-2761, FIR-P-2762, FIR-P-2763, FIR-P-2764, FIR-P-2765, FIR-P-2766, FIR-P-2767, FIR-P-2768, FIR-P-2769, FIR-P-2770, FIR-P-2771, FIR-P-2772, FIR-P-2773, FIR-P-2774, FIR-P-2775, FIR-P-2776, FIR-P-2777, FIR-P-2778, FIR-P-2779, FIR-P-2780, FIR-P-2781, FIR-P-2782, FIR-P-2783, FIR-P-2784, FIR-P-2785, FIR-P-2786, FIR-P-2787, FIR-P-2788, FIR-P-2789, FIR-P-2790, FIR-P-2791, FIR-P-2792, FIR-P-2793, FIR-P-2794, FIR-P-2795, FIR-P-2796, FIR-P-2797, FIR-P-2798, FIR-P-2799, FIR-P-2800, FIR-P-2801, FIR-P-2802, FIR-P-2803, FIR-P-2804, FIR-P-2805, FIR-P-2806, FIR-P-2807, FIR-P-2808, FIR-P-2809, FIR-P-2810, FIR-P-2811, FIR-P-2812, FIR-P-2813, FIR-P-2814, FIR-P-2815, FIR-P-2816, FIR-P-2817, FIR-P-2818, FIR-P-2819, FIR-P-2820, FIR-P-2821, FIR-P-2822, FIR-P-2823, FIR-P-2824, FIR-P-2825, FIR-P-2826, FIR-P-2827, FIR-P-2828, FIR-P-2829, FIR-P-2830, FIR-P-2831, FIR-P-2832, FIR-P-2833, FIR-P-2834, FIR-P-2835, FIR-P-2836, FIR-P-2837, FIR-P-2838, FIR-P-2839, FIR-P-2840, FIR-P-2841, FIR-P-2842, FIR-P-2843, FIR-P-2844, FIR-P-2845, FIR-P-2846, FIR-P-2847, FIR-P-2848, FIR-P-2849, FIR-P-2850, FIR-P-2851, FIR-P-2852, FIR-P-2853, FIR-P-2854, FIR-P-2855, FIR-P-2856, FIR-P-2857, FIR-P-2858, FIR-P-2859, FIR-P-2860, FIR-P-2861, FIR-P-2862, FIR-P-2863, FIR-P-2864, FIR-P-2865, FIR-P-2866, FIR-P-2867, FIR-P-2868, FIR-P-2869, FIR-P-2870, FIR-P-2871, FIR-P-2872, FIR-P-2873, FIR-P-2874, FIR-P-2875, FIR-P-2876, FIR-P-2877, FIR-P-2878, FIR-P-2879, FIR-P-2880, FIR-P-2881, FIR-P-2882, FIR-P-2883, FIR-P-2884, FIR-P-2885, FIR-P-2886, FIR-P-2887, FIR-P-2888, FIR-P-2889, FIR-P-2890, FIR-P-2891, FIR-P-2892, FIR-P-2893, FIR-P-2894, FIR-P-2895, FIR-P-2896, FIR-P-2897, FIR-P-2898, FIR-P-2899, FIR-P-2900, FIR-P-2901, FIR-P-2902, FIR-P-2903, FIR-P-2904, FIR-P-2905, FIR-P-2906, FIR-P-2907, FIR-P-2908, FIR-P-2909, FIR-P-2910, FIR-P-2911, FIR-P-2912, FIR-P-2913, FIR-P-2914, FIR-P-2915, FIR-P-2916, FIR-P-2917, FIR-P-2918, FIR-P-2919, FIR-P-2920, FIR-P-2921, FIR-P-2922, FIR-P-2923, FIR-P-2924, FIR-P-2925, FIR-P-2926, FIR-P-2927, FIR-P-2928, FIR-P-2929, FIR-P-2930, FIR-P-2931, FIR-P-2932, FIR-P-2933, FIR-P-2934, FIR-P-2935, FIR-P-2936, FIR-P-2937, FIR-P-2938, FIR-P-2939, FIR-P-2940, FIR-P-2941, FIR-P-2942, FIR-P-2943, FIR-P-2944, FIR-P-2945, FIR-P-2946, FIR-P-2947, FIR-P-2948, FIR-P-2949, FIR-P-2950, FIR-P-2951, FIR-P-2952, FIR-P-2953, FIR-P-2954, FIR-P-2955, FIR-P-2956, FIR-P-2957, FIR-P-2958, FIR-P-2959, FIR-P-2960, FIR-P-2961, FIR-P-2962, FIR-P-2963, FIR-P-2964, FIR-P-2965, FIR-P-2966, FIR-P-2967, FIR-P-2968, FIR-P-2969, FIR-P-2970, FIR-P-2971, FIR-P-2972, FIR-P-2973, FIR-P-2974, FIR-P-2975, FIR-P-2976, FIR-P-2977, FIR-P-2978, FIR-P-2979, FIR-P-2980, FIR-P-2981, FIR-P-2982, FIR-P-2983, FIR-P-2984, FIR-P-2985, FIR-P-2986, FIR-P-2987, FIR-P-2988, FIR-P-2989, FIR-P-2990, FIR-P-2991, FIR-P-2992, FIR-P-2993, FIR-P-2994, FIR-P-2995, FIR-P-2996, FIR-P-2997, FIR-P-2998, FIR-P-2999, FIR-P-3000, FIR-P-3001, FIR-P-3002, FIR-P-3003, FIR-P-3004, FIR-P-3005, FIR-P-3006, FIR-P-3007, FIR-P-3008, FIR-P-3009, FIR-P-3010, FIR-P-3011, FIR-P-3012, FIR-P-3013, FIR-P-3014, FIR-P-3015, FIR-P-3016, FIR-P-3017, FIR-P-3018, FIR-P-3019, FIR-P-3020, FIR-P-3021, FIR-P-3022, FIR-P-3023, FIR-P-3024, FIR-P-3025, FIR-P-3026, FIR-P-3027, FIR-P-3028, FIR-P-3029, FIR-P-3030, FIR-P-3031, FIR-P-3032, FIR-P-3033, FIR-P-3034, FIR-P-3035, FIR-P-3036, FIR-P-3037, FIR-P-3038, FIR-P-3039, FIR-P-3040, FIR-P-3041, FIR-P-3042, FIR-P-3043, FIR-P-3044, FIR-P-3045, FIR-P-3046, FIR-P-3047, FIR-P-3048, FIR-P-3049, FIR-P-3050, FIR-P-3051, FIR-P-3052, FIR-P-3053, FIR-P-3054, FIR-P-3055, FIR-P-3056, FIR-P-3057, FIR-P-3058, FIR-P-3059, FIR-P-3060, FIR-P-3061, FIR-P-3062, FIR-P-3063, FIR-P-3064, FIR-P-3065, FIR-P-3066, FIR-P-3067, FIR-P-3068, FIR-P-3069, FIR-P-3070, FIR-P-3071, FIR-P-3072, FIR-P-3073, FIR-P-3074, FIR-P-3075, FIR-P-3076, FIR-P-3077, FIR-P-3078, FIR-P-3079, FIR-P-3080, FIR-P-3081, FIR-P-3082, FIR-P-3083, FIR-P-3084, FIR-P-3085, FIR-P-3086, FIR-P-3087, FIR-P-3088, FIR-P-3089, FIR-P-3090, FIR-P-3091, FIR-P-3092, FIR-P-3093, FIR-P-3094, FIR-P-3095, FIR-P-3096, FIR-P-3097, FIR-P-3098, FIR-P-3099, FIR-P-3100, FIR-P-3101, FIR-P-3102, FIR-P-3103, FIR-P-3104, FIR-P-3105, FIR-P-3106, FIR-P-3107, FIR-P-3108, FIR-P-3109, FIR-P-3110, FIR-P-3111, FIR-P-3112, FIR-P-3113, FIR-P-3114, FIR-P-3115, FIR-P-3116, FIR-P-3117, FIR-P-3118, FIR-P-3119, FIR-P-3120, FIR-P-3121, FIR-P-3122, FIR-P-3123, FIR-P-3124, FIR-P-3125, FIR-P-3126, FIR-P-3127, FIR-P-3128, FIR-P-3129, FIR-P-3130, FIR-P-3131, FIR-P-3132, FIR-P-3133, FIR-P-3134, FIR-P-3135, FIR-P-3136, FIR-P-3137, FIR-P-3138, FIR-P-3139, FIR-P-3140, FIR-P-3141, FIR-P-3142, FIR-P-3143, FIR-P-3144, FIR-P-3145, FIR-P-3146, FIR-P-3147, FIR-P-3148, FIR-P-3149, FIR-P-3150, FIR-P-3151, FIR-P-3152, FIR-P-3153, FIR-P-3154, FIR-P-3155, FIR-P-3156, FIR-P-3157, FIR-P-3158, FIR-P-3159, FIR-P-3160, FIR-P-3161, FIR-P-3162, FIR-P-3163, FIR-P-3164, FIR-P-3165, FIR-P-3166, FIR-P-3167, FIR-P-3168, FIR-P-3169, FIR-P-3170, FIR-P-3171, FIR-P-3172, FIR-P-3173, FIR-P-3174, FIR-P-3175, FIR-P-3176, FIR-P-3177, FIR-P-3178, FIR-P-3179, FIR-P-3180, FIR-P-3181, FIR-P-3182, FIR-P-3183, FIR-P-3184, FIR-P-3185, FIR-P-3186, FIR-P-3187, FIR-P-3188, FIR-P-3189, FIR-P-3190, FIR-P-3191, FIR-P-3192, FIR-P-3193, FIR-P-3194, FIR-P-3195, FIR-P-3196, FIR-P-3197, FIR-P-3198, FIR-P-3199, FIR-P-3200, FIR-P-3201, FIR-P-3202, FIR-P-3203, FIR-P-3204, FIR-P-3205, FIR-P-3206, FIR-P-3207, FIR-P-3208, FIR-P-3209, FIR-P-3210, FIR-P-3211, FIR-P-3212, FIR-P-3213, FIR-P-3214, FIR-P-3215, FIR-P-3216, FIR-P-3217, FIR-P-3218, FIR-P-3219, FIR-P-3220,

17/03/2025, 16:32 CIS IVAIPORÁ - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá | 1Doc

Portaria - 009/2025

Responder apenas via 1Doc

Renata F. (RH)

CC

1 setor envolvido (RH) 17/03/2025 14:24

SÚMULA: "Exonera servidor e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor comissionado Alex de Freitas do cargo de **CONTADOR TEMPORÁRIO**, motivo fim de contrato do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá-Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o servidor;

Art. 3º - A exoneração constante no artigo 1º desta portaria tem sua vigência em 17 de março de 2025, ficando declarada vacância do cargo de Contador Temporário do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá-Pr;

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos 17 de março de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN

<https://cisvaipora.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=67538EE59C67A98F53F14D84&id=8&origem=lstagem> 1/2

17/03/2025, 16:32 CIS IVAIPORÁ - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá | 1Doc

PRESIDENTE DO CIS

Quem já visualizou? 1 pessoa

CIS IVAIPORÁ - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá - Rua Professora Diva Proença, nº 500 Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86870-000 - 1Doc - www.1doc.com.br
 Impresso em 17/03/2025 16:32:12 por Renata Caroline Campos Farias - Chefe de Recursos Humanos (matricula 293)

SÚMULA: "Exonera servidora e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a servidora comissionada Juliana Augusta Serafin Barbosa do cargo de **CHEFE SETOR SERVIÇOS DE SAÚDE**, do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá-Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito a servidora;

Art. 3º - A exoneração constante no artigo 1º desta portaria tem sua vigência em 18 de março de 2025, ficando declarada vacância do cargo de chefe setor serviços de saúde do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá-Pr;

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos 18 de março de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN

<https://cisvaipora.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=67538EE59C67A98F53F14D84&id=8&origem=lstagem> 2/2

17/03/2025, 16:33 CIS IVAIPORÁ - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá | 1Doc

Portaria - 010/2025

Responder apenas via 1Doc

Renata F. (RH)

CC

1 setor envolvido (RH) 17/03/2025 14:30

SÚMULA: "Exonera servidora e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a servidora comissionada Juliana Augusta Serafin Barbosa do cargo de **CHEFE SETOR SERVIÇOS DE SAÚDE**, do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá-Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito a servidora;

Art. 3º - A exoneração constante no artigo 1º desta portaria tem sua vigência em 18 de março de 2025, ficando declarada vacância do cargo de chefe setor serviços de saúde do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá-Pr;

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos 18 de março de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN

https://cisvaipora.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=A84870066B736351D7525074&id=8&origem=painel_pessoal 1/2

17/03/2025, 16:33 CIS IVAIPORÁ - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá | 1Doc

PRESIDENTE DO CIS

Quem já visualizou? 1 pessoa

CIS IVAIPORÁ - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá - Rua Professora Diva Proença, nº 500 Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86870-000 - 1Doc - www.1doc.com.br
 Impresso em 17/03/2025 16:33:44 por Renata Caroline Campos Farias - Chefe de Recursos Humanos (matricula 293)

SÚMULA: "Exonera servidora e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a servidora comissionada Juliana Augusta Serafin Barbosa do cargo de **CHEFE SETOR SERVIÇOS DE SAÚDE**, do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá-Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito a servidora;

Art. 3º - A exoneração constante no artigo 1º desta portaria tem sua vigência em 18 de março de 2025, ficando declarada vacância do cargo de chefe setor serviços de saúde do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá-Pr;

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos 18 de março de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN

https://cisvaipora.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=A84870066B736351D7525074&id=8&origem=painel_pessoal 2/2

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
 Dedicação e amor por nossa terra

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 047/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

OBJETO: Contratação de empresa visando aquisição de uma Plataforma Colhedora de Forragem Área Total para atender as demandas dos Produtores Rurais deste Município, principalmente no que se refere a produção de silagem, feno e outros produtos relacionados à alimentação animal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega do equipamento desde que não haja problemas com o fornecimento e a respectiva apresentação do documento fiscal por parte da contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 0900120606200129024490520000 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

CONTRATADO: LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 55.993.229/0001-66
VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Nº	DESCRIÇÃO	LOTE 01 UNIDADE DE MEDIDA UN	QTDE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PLATAFORMA COLHEDORA DE FORRAGEM ÁREA TOTAL, LARGURA DE CORTE DE 1 (UM) METRO.		01	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
VALOR TOTAL					R\$ R\$ 19.000,00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa de licitação tem fundamento no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretária responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

PEDRO LOURENÇO
 Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
 Dados: 2025.03.17 16:39:01 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
 PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
 Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
 Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovas@gmail.com

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
 Dedicação e amor por nossa terra

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

OBJETO: Contratação de empresa visando aquisição de uma Plataforma Colhedora de Forragem Área Total para atender as demandas dos Produtores Rurais deste Município, principalmente no que se refere a produção de silagem, feno e outros produtos relacionados à alimentação animal.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural datado de 25/02/2025, recebido pela Secretária Municipal de Licitações e Contratos no dia 07/03/2025, ante as justificativas que se embasam no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a aquisição dos itens supramencionados, perfazendo o valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, tendo como contratada a empresa LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº **55.993.229/0001-66**. Para a efetivação da presente dispensa de licitação levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 17 de março de 2025.

PEDRO LOURENÇO
 Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
 Dados: 2025.03.17 16:39:33 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
 PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
 Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
 Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovas@gmail.com

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
 Dedicação e amor por nossa terra

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 047/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

OBJETO: Contratação de empresa visando aquisição de uma Plataforma Colhedora de Forragem Área Total para atender as demandas dos Produtores Rurais deste Município, principalmente no que se refere a produção de silagem, feno e outros produtos relacionados à alimentação animal.

Tendo em vista que a documentação referente à Dispensa de Licitação nº **015/2025** atende a todos os requisitos do artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Dispensa de Licitação;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº **015/2025**, para a aquisição dos itens supramencionados, tendo como contratada a empresa LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **55.993.229/0001-66**. Perfazendo o valor total de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**.

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 17 de março de 2025.

PEDRO LOURENÇO
 Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
 Dados: 2025.03.17 16:39:59 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
 PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
 Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
 Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovas@gmail.com

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | **42 3304 3218**